



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 10ª RM  
40º BATALHÃO DE INFANTARIA  
(36º BI/1890)

## NOTA INFORMATIVA Nr 016-CRED/40º BI

O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM O REQUERIMENTOS DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO E OS DOCUMENTOS PARA A 4ª CHAMADA AO 1º CICLO DO ANO 2020 PARA OS MUNICÍPIOS DE ARNEIROZ (17 Lotes), CAMPOS SALES (06 Lotes remanescentes), SALITRE (02 Lotes remanescentes) E TAMBORIL (09 Lotes remanescentes), SERÁ O SEGUINTE:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	LOCAL
DIA: 27 JAN 20 - SEGUNDA-FEIRA	13:00h às 16:00h	SALA DO CREDENCIAMENTO NO 40º BI
DIA: 28 JAN 20 - TERÇA-FEIRA	08:00h às 11:00h	
DIA: 29 JAN 20 - QUARTA-FEIRA	08:00h às 16:00h	
DIA: 30 JAN 20 - QUINTA-FEIRA	08:00h às 11:00h	
DIA: 31 JAN 20 - SEXTA-FEIRA	08:00h às 11:00h	

### PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1. O requerimento para o credenciamento, deverá ser preenchido digitalmente e impresso, sem emendas ou rasuras, datado e assinado pelo interessado ou por seu representante legal e deverá ser apresentado em **ENVELOPE FECHADO, LACRADO, RUBRICADO NO FECHO** e entregue à Comissão Especial de Credenciamento do 40º BI. (modelo na pagina [www.40bi.eb.mil.br](http://www.40bi.eb.mil.br)).

2. O envelope contendo o requerimento e a documentação exigida **DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES NO ITEM 4.8.1 E NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE DEVERÁ CONTER AS INDICAÇÕES:**

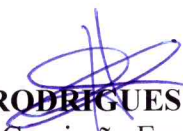
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA OP PIPA/40º BI  
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO  
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO  
NOME DO INTERESSADO  
CPF OU CNPJ DO INTERESSADO  
NOME DO MUNICÍPIO PARA O QUAL OPTOU  
CONCORRER PARA PRESTAR SERVIÇO  
02 (DOIS) TELEFONES PARA CONTATO


3. Serão habilitados **apenas** os prestadores de serviço **QUE APRESENTAREM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONFORMIDADE COM O QUE PRESCREVE O ITEM 5. DO EDITAL 002/2019.**

4. Os prestadores de serviços que estejam credenciados no 40º BI para o corrente ano e **NÃO ESTÃO ENVOLVIDOS (ATIVOS) NA EXECUÇÃO DO 1º CICLO DE 2020 EM CHAMADAS ANTERIORES** a esta ou estejam na **RESERVA** em outros municípios, poderão participar desta chamada, entrando com requerimento para os municípios acima citados, **no entanto**, deverão preencher um **outro requerimento solicitando a desistência do município a qual havia solicitado anteriormente o seu credenciamento.**

**5. Conforme item 5.6.2.: “VEÍCULOS E MOTORISTAS QUE ESTEJAM CADASTRADOS, estando o município ao qual presta SERVIÇO SUSPENSO ou em EXECUÇÃO NO ATO DO CREDENCIAMENTO, E OU TRABALHANDO EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES MILITARES, que estejam envolvidas com o Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável, NÃO PODERÃO FAZER NOVO CADASTRO PARA O CREDENCIAMENTO.”**

Crateús-CE, 24 de janeiro de 2020.

  
**HELIONAI RODRIGUES DOS SANTOS – 1º Ten**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

  
**EMANOEL NEIVA DA COSTA – 2º Sgt**  
Membro da Comissão Especial de Credenciamento